

TERMO DE ADITAMENTO N. 15/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

CONTRATADA: São Paulo Parcerias S/A

CONTRATO ADITADO: 002/2018-SMDP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para Suporte ao Desenvolvimento de Ações da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, voltadas à estruturação de projetos de parcerias e desestatizações para a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Titularidade

PROCESSO Nº: 6071.2018/0000034-4



1
M

TERMO DE ADITAMENTO N. 15/2019-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**, inscrita no C.N.P.J. Nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá, n.º 15 - Centro – São Paulo - Capital, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARCILA PERES SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 325.928.358-73, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **São Paulo Parcerias S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.702.587/0001-05, neste ato representada por seus diretores **ROGÉRIO CERON**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 291.717.208-80, e **SORAYA A. F. G. VALLILO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 078.707.738-08, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **002/2018-SMDP**, de acordo com o despacho autorizatório, contido no documento n.º 016075014, do Processo SEI nº 6071.2018/0000034-4, com fundamento no contido no *caput* do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e 17.068/19, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, e Decreto 58.632/2019, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CONTRATANTE**, que para efeito desse contrato, passa a ser Secretaria do Governo Municipal - SGM, conforme previsão do Decreto 58.632/2019, na redação dada pelo Decreto n.º 58.633/19, sendo assim, no contrato 002/2018-SMDP e seus aditamentos, onde constar Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, passa-se a ler Secretaria do Governo Municipal - SGM.



TERMO DE ADITAMENTO N. 15/2019-SGM

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 002/2018-SMDP, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

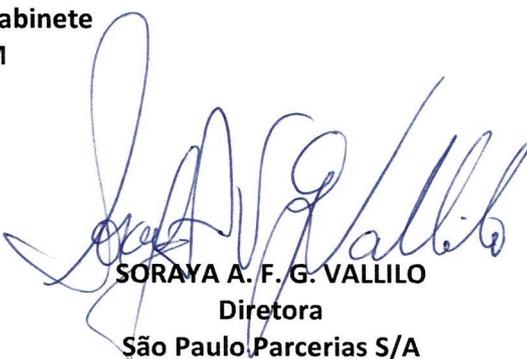
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de abril de 2019.



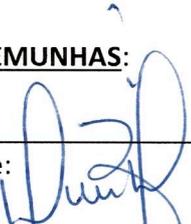
TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete
SGM


ROGÉRIO CERON
Diretor-Presidente
São Paulo Parcerias S/A


SORAYA A. F. G. VALLILO
Diretora
São Paulo Parcerias S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF. 839.244-7
SGM/CAF/DCO

Nome:
CPF:


Rita de Cássia Pauli de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC

